



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2488A

Página 1 de 20

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Despacho de Julgamento	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Convocação	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2488A

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Fls. 007

**PORTARIA nº. 0005/2026,
DE 07/01/2026.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, com efeito retroativo a 05.01.2026, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Fisioterapeuta**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela **Ref. R-6A**, a servidora abaixo qualificada:

LUANA DA SILVA FAZANI	***975568**	011007
-----------------------	-------------	--------

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 007, livro nº. 31, iniciado em 05 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 008

**PORTARIA nº. 0006/2026,
DE 07/01/2026.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, com efeito retroativo a 06.01.2026, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Enfermeiro**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela **Ref. R-9A**, a servidora abaixo qualificada:

ADRIANA HELOISA FERREIRA	***467998**	011009
--------------------------	-------------	--------

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 007, livro

nº. 31, iniciado em 05 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 325

**PORTARIA nº. 296/2025,
DE 23/12/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a Servidora Municipal Senhora **Maria de Fátima Thomaz Azevedo**, CTPS nº. 0014258, Série nº. 00018 - SP, **aposentou-se por idade**, junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;

RESOLVE:

Art. 1º. EXTINGUIR o contrato de trabalho da Senhora **MARIA DE FÁTIMA THOMAZ AZEVEDO**, Matrícula nº. 000219, detentora do emprego permanente de **Professor de Educação Infantil de 0 a 3 Anos (Creche)**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 16 de fevereiro de 2001, conforme Portaria de Contratação 039/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 23 de dezembro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 325, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2488A

Página 3 de 20

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

RAZÃO SOCIAL: CAROLINE DISQUE DA SILVA



3774780

CNPJ: 40.260.072/0001-92 / IE: 124.188.065.110 / IM:

São Jose do Rio Preto. Telefone: 18 – 99683-0823 E-mail:
cr.tecnolog@gmail.com

RECURSO ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Ref.: Pregão Presencial nº 52/2025

A empresa CAROLINE DISQUE DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob nº 40.260.072/0001-92, por seu representante legal, vem, respeitosamente, com fundamento nos arts. 5º, 11, 17, 59 e 165 da Lei nº 14.133/2021, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO em face da decisão que declarou vencedora a empresa Hugo Antonio Caruci, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DOS FATOS

Durante a sessão do Pregão Presencial nº 52/2025, a empresa Hugo Antonio Caruci foi declarada vencedora dos Itens 2 e 5. Contudo, conforme registrado em ata e manifestações ocorridas na própria sessão, verificou-se que os produtos ofertados não atendem integralmente às exigências técnicas previstas no edital.

II – DO ITEM 2 – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA DO MONITOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2488A

Página 4 de 20

No Item 2, o licitante classificado em primeiro lugar não apresentou, na data da sessão, catálogo técnico ou documentação suficiente que comprovasse, de forma clara e objetiva, o monitor ofertado, tampouco constando tal informação de maneira inequívoca em sua proposta. Conforme image mem anexo tirada da proposta impressa da data da sessão e assinada pelo proprietário da empresa Hugo Antonio Caruci

Faturamento Mínimo:

Item	Valor Unitário	Valor Total
30	95,70	2.871,00
37	4.003,63	148.134,31

ThinkCentre neo 50s Intel Core i3-14100 8GB 256GB SSD Windows 11 Pro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2488A

Página 5 de 20

Tal circunstância revela desconformidade com as exigências editalícias quanto à comprovação técnica do objeto, o que compromete o adequado julgamento da proposta, em afronta ao princípio do julgamento objetivo, além disso não há que se falar em posterior apresentação deste equipamento, visto que deveria ter sido apresentado na data da sessão.

III – DO ITEM 5 – DESCUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Quanto ao Item 5, foi ofertado o notebook Lenovo V15, modelo que, conforme especificações do fabricante, não dispõe de entrada para cartão de memória, requisito expressamente previsto no edital.

Registra-se que, durante a sessão, o responsável técnico pela área de Tecnologia da Informação do Município manifestou entendimento no sentido de que o referido modelo não atendia às especificações mínimas exigidas, reforçando a incompatibilidade técnica da proposta, conforme abaixo foto da proposta do licitante Hugo Antonio Caruci.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2488A

Página 6 de 20

Qtd	%	Valor Unitário	Valor Total
12	0	3.720,84	44.650,08
Lenovo V15 Intel Core i5-1335U 8GB 256GB SSD Windows 11 Pro 15.6" FHD			
Total			278.832,19

Décimos e treze e dois reais e dezesseis centavos

Antonio Caruci

IV – DA NECESSIDADE DE REVISÃO DO JULGAMENTO À LUZ DOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS

No decorrer da sessão, houve manifestações no sentido de se manter a classificação da empresa Hugo Antonio Caruci, mesmo diante das ponderações técnicas apresentadas. Tal contexto gerou compreensível dúvida entre os licitantes quanto à adequada observância das exigências editalícias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2488A

Página 7 de 20

Ressalta-se, ainda, que posteriormente foi publicada decisão em sentido diverso da manifestação técnica apresentada em sessão, circunstância que recomenda a reavaliação do julgamento, de modo a assegurar plena conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Observou-se que a empresa atualmente classificada em primeiro lugar, Hugo Antonio Caruci, possui sede no mesmo município deste órgão licitante, circunstância que, embora não constitua impedimento legal por si só, causa estranheza quando associada à flexibilização de exigências editalícias em favor da referida licitante, habilitando a empresa mesmo estando com produtos que não atendem ao descritivo, inclusive confirmado pelo técnico do município no dia da sessão, reforçando a necessidade de rigorosa observância aos princípios da isonomia, impessoalidade e julgamento objetivo.

Destaca-se que a presente irrisignação não tem por objetivo imputar qualquer conduta irregular aos agentes públicos envolvidos, mas tão somente requerer a reapreciação técnica da decisão, à luz do edital e da legislação vigente, preservando-se a transparência, a segurança jurídica e a lisura do certame.

VI – DA AUSÊNCIA DE OPORTUNIDADE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO EM SESSÃO

Registre-se, ainda, que não houve oportunidade para manifestação imediata da intenção de interposição de recurso durante a sessão pública, uma vez que a Sra. Pregoeira informou que a sessão seria apenas suspensa para análise, esclarecendo que o certame ainda se encontrava na fase de análise de propostas e habilitação, não tendo sido declarada decisão final naquele momento.

Diante desse contexto, não se configurou situação processual apta a exigir ou possibilitar a manifestação formal de intenção de recurso em sessão, razão pela qual eventual alegação de preclusão não merece prosperar. A conduta da Administração conduziu legitimamente os licitantes à compreensão de que a decisão seria proferida em momento posterior, após a análise anunciada.

Assim, a presente irrisignação é tempestiva e plenamente admissível, exercendo-se o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

V – DO PEDIDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2488A

Página 8 de 20

Diante do exposto, requer:

- a) O conhecimento e provimento do presente recurso administrativo;
- b) A reavaliação técnica das propostas relativas aos Itens 2 e 5;
- c) A constatação do descumprimento das exigências editalícias, a desclassificação da proposta da empresa Hugo Antonio Caruci;
- d) O regular prosseguimento do certame, com observância estrita ao edital e à Lei nº 14.133/2021.
- e) Caso seja mantido o entendimento de que os produtos ofertados atendem às exigências editalícias, **o cancelamento do Pregão Presencial nº 52/2025**, diante da afronta aos princípios do julgamento objetivo, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

Termos em que,

Pede deferimento.

José Bonifácio/SP, 06 de janeiro de 2026

CAROLINE DISQUE DA
SILVA:402600720001
92

Assinado de forma digital
por CAROLINE DISQUE DA
SILVA:40260072000192
Dados: 2026.01.06 15:05:53
-03'00'

Representante Legal

CAROLINE DISQUE DA SILVA ME

CNPJ 40.260.072/0001-92



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2488A

Página 9 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Paço Municipal "João Félix de Mendonça"
Avenida São João, 72, Centro - José Bonifácio - SP - CEP 15200-000
(17) 3245-9200 - Fax (17) 3245-2153
CNPJ: 45.141.132/0001-71

AO SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 061/2025

PREGÃO PRESENCIAL - ARP Nº 052/2025

OBJETO: "Aquisição de equipamentos de informática, destinados aos diversos setores municipais, conforme especificações anexas.

PARECER JURÍDICO nº 008/2026

Trata-se de parecer jurídico, acerca do pedido da Senhora Agente de Contratação, no sentido de análise do recurso administrativo impetrado pela empresa CAROLINE DISQUE DA SILVA ME – CNPJ/MF. n.º 40.260.072/0001-59, sendo que passamos a expor o que segue.

Verifica-se que empresa recorrente, apresentou recurso administrativo, acerca da presente licitação, na data de 06 DE JANEIRO DE 2026.

No entanto, dos atos da Administração decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.133/2021, cabem recurso, no prazo de 3 (três) dias, contados da data de intimação ou de lavratura da ata, conforme preceitua o artigo 165 do referido diploma legal, sendo o presente recurso extemporâneo. Assim, não há possibilidade de análise do mérito recursal, devendo o mesmo ser não conhecido.

Porém, ao amor ao debate, vejamos o alegado pela recorrente no recurso apresentado.

Alega a empresa recorrente que durante a sessão, a empresa Hugo Antônio Caruci foi declarada vencedora dos itens 2 e 5. Contudo, conforme registrado em Ata e manifestações ocorridas na própria sessão, verificou-se que os produtos ofertados não atendem integralmente às exigências técnicas previstas no edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2488A

Página 10 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Paço Municipal "João Félix de Mendonça"

Avenida São João, 72, Centro - José Bonifácio - SP - CEP 15200-000

(17) 3245-9200 - Fax (17) 3245-2153

CNPJ: 45.141.132/0001-71

No entanto, referida alegação não deve prosperar senão vejamos:

Foi realizado na data de 22.12.2025, pelo responsável pelo Serviço de Tecnologia da Informação desta municipalidade, o Termo de Análise dos Catálogos, o qual aprovou os catálogos apresentados pelas licitantes referentes aos itens: 1, 2, 3 e 5, com exceção ao item 4, que foi disponibilizado no Diário Oficial do Município na data de 23.12.2025, conforme print abaixo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2488A

Página 3 de 4

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a servidora pública municipal **IZABEL DE FATIMA PEREIRA**, matrícula nº. 002398, detentora do emprego permanente de **Servente**, a partir de 01 de janeiro de 2026, licença não remunerada pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento na Lei Complementar nº. 007, de 08 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Félix de Mendonça", aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 322, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 294/2025,
DE 22/12/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:
Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Psicólogo**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência R-9A, a servidora abaixo qualificada:

Nome	CPF	Residência
MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA	033.010.223	033.010.223

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Félix de Mendonça", aos 22 de dezembro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 323, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 295/2025,
DE 22/12/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

RESOLVE:
Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de

acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Escriturário Nível SR**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência R-9A, de servidores abaixo qualificados:

Nome	CPF	Residência
MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA	033.010.223	033.010.223

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Félix de Mendonça", aos 22 de dezembro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 324, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 296/2025,
DE 22/12/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

RESOLVE:
Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Psicólogo**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência R-9A, a servidora abaixo qualificada:

Nome	CPF	Residência
MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA	033.010.223	033.010.223

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Félix de Mendonça", aos 22 de dezembro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 323, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 298/2025,
DE 22/12/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

RESOLVE:
Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de

acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Escriturário Nível SR**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência R-9A, de servidores abaixo qualificados:

Nome	CPF	Residência
MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA	033.010.223	033.010.223

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Félix de Mendonça", aos 22 de dezembro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 324, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 299/2025,
DE 22/12/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

RESOLVE:
Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de

acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Escriturário Nível SR**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência R-9A, de servidores abaixo qualificados:

Nome	CPF	Residência
MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA	033.010.223	033.010.223

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Félix de Mendonça", aos 22 de dezembro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 324, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Ficando dessa forma rechaçada a alegação de ausência de comprovação técnica dos itens 2 e 5.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2488A

Página 11 de 20




PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Paço Municipal "João Félix de Mendonça"
Avenida São João, 72, Centro - José Bonifácio - SP - CEP 15200-000
(17) 3245-9200 - Fax (17) 3245-2153
CNPJ: 45.141.132/0001-71

Já em relação a alegação de ausência de oportunidade para manifestação de intenção de recurso em sessão, também não deve prosperar, vejamos:

Na data da sessão, ou seja, 19.12.2025, foi oportunizado sim oportunidade para manifestação de intenção de recurso, no item "ENCERRAMENTO", sendo a referida Ata assinada pelo representante da empresa recorrente, Sr. Gabriel Augusto Pereira, portador do RG. n.º 55.752.105, devidamente inscrito no CPF/MF. n.º 478.696.458-18, conforme print abaixo da Ata de Sessão Pública.

 Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do(s) Licitante(s) que apresentou(aram) a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta abaixo:-

Código	Proprietário / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
8000	Centro Educacional e Informática Ltda - ME	ME	Leandro Damil	Habilitado
30040	Rafael Antonio Canali	ME	Rafael Antonio Canali	Habilitado
3751	Praxim Informática Ltda - EPP	EPP	Carla Mello Marizano	Habilitado

ENCERRAMENTO

Em seguida, não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, informou que o processo, após a análise dos catálogos, seria encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para adjudicação e homologação. Informou ainda o Sr. Agente de Contratação/Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do(a) PREGÃO PRESENCIAL poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Setor de Licitações para retirada pelos interessados, após a assinatura do contrato pela Adjudicatária.

Ato contínuo, o Sr. Agente de Contratação/Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejarem.

OCORRÊNCIAS

Ao final, na presença do(s) proponente(s), foi esclarecido pelo Sr. Pregoeiro que o presente prego, por se tratar de Ata de Registro de Preços, não será autorizado o realinhamento de preços no período de vigência da mesma, bem como, não será aceito pedido de cancelamento de item tendo por justificativa o valor praticado, sendo que, neste caso, haverá a penalização da empresa por descumprimento das obrigações da ata, ficando, assim, o(s) presente(s) devidamente cientificado(s), para que, posteriormente, não seja alegado desconhecimento.

Os catálogos apresentados pelas licitantes provisoriamente vencedoras, serão devidamente avaliados pela equipe técnica da prefeitura, sendo o resultado publicado no Diário Oficial Eletrônico, com convocação, eventualmente, dos próximos licitantes classificados caso o produto ofertado pela vencedora não atenda aos requisitos técnicos exigidos no edital. É de inteira responsabilidade das licitantes o acompanhamento das publicações no Diário Oficial Eletrônico.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, 72 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2488A

Página 12 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Paço Municipal "João Félix de Mendonça"
Avenida São João, 72, Centro - José Bonifácio - SP - CEP 15200-000
(17) 3245-9200 - Fax (17) 3245-2153
CNPJ: 45.141.132/0001-71



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



Comissão:

ALEX SOUZA FERREIRA MARIANI
CPF: 280.294.798-24
RG: 29.847.740-1
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 028 DE 05/01/2025

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 300.844.200-27
RG: 28.702.245-8
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 028 DE 05/01/2025

MARCIA APARECIDA LIMA PEREIRA
CPF: 089.293.780-38
RG: 12.358.897
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 028 DE 05/01/2025

MARIA FERNANDA LIMA PEREIRA VINDUCCI
CPF: 302.888.598-97
RG: 34.650.860-6
Cargo: Programador
PORTARIA: 028 DE 05/01/2025

MIGUEL DO NASCIMENTO SOUZA
CPF: 025.268.200-22
RG: 15.202.750
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 028 DE 05/01/2025

PAULO VANZELA
CPF: 094.674.398-75
RG: 32.620.652
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 028 DE 05/01/2025

Proponentes:

Representante: Gabriel Augusto Pereira
CPF: 470.896.458-18
RG: 53.752.305
Empresa: Caximilão Douglas de Silva

Representante: Luiz Henrique Basso
CPF: 020.862.320-02
RG: 60.547.725-2
Empresa: Center Clix Importação e Informática Ltda - ME

Representante: Bianca Cassal Lopes
CPF: 489.332.700-32
RG: 38.828.648-7
Empresa: V. C. Lopes Informática Ltda - ME

Representante: Paulo Antônio Carvali
CPF: 404.020.515-19
RG: 45.588.703
Empresa: Paulo Antônio Carvali

Representante: Paulo César Mastrelli
CPF: 358.548.871-34
RG: 14.803.349-8
Empresa: MVS Comércio de Tecnologia Equipamentos Ltda.

Representante: Carlos Roberto Nolasco
CPF: 082.050.084-05
RG: 12.840.623
Empresa: Praxim Informática Ltda - EPP

CNPJ: 45.141.132/0001-71 | Avenida São João, 72 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.joselibonifacio.sp.gov.br

9

Desa forma, resta cristalino que foi disponibilizado aos licitantes, oportunidade de manifestação de intenção de recurso, restando rechaçada a presente alegação.

Nesse sentido, o particular licitante NÃO tem o direito de amesquinhar o prazo, que já é exíguo, em detrimento do interesse público, privilegiando interesses meramente privados.

CONCLUSÃO

Em síntese, o prazo para interposição de recurso é de três dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, conforme artigo 165, inciso I, da Lei 14.133/21.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2488A

Página 13 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Paço Municipal "João Félix de Mendonça"

Avenida São João, 72, Centro - José Bonifácio - SP - CEP 15200-000

(17) 3245-9200 - Fax (17) 3245-2153

CNPJ: 45.141.132/0001-71

Assim, a sessão ocorreu em 19.12.2025 e o Termo de Análise dos Catálogos expedido pelo Setor competente desta municipalidade foi disponibilizado no Diário Oficial do Município de José Bonifácio/SP, na data de 23.12.2025, o presente recurso é extemporâneo, não se admitindo a interpretação extensiva numa inversão axiológica do interesse privado em detrimento do interesse público, RAZÃO ESSA QUE RESTA INDEFERIDO O PRESENTE RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

S.M.J., esse é nosso parecer.

Jose Bonifácio – SP, 06 de janeiro (01) de 2026.

de acordo
06/01/26

Dr. Marcelo Cataruci de Almeida
Prefeito Municipal

Wagner César Galdioli Polizel
OAB/SP nº 184.881
Consultoria Jurídica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2488A

Página 14 de 20

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

CONCURSO PÚBLICO – Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, tendo em vista os resultados do Concurso Público nº 001/2023, vem CONVOCAR, o(s) candidato(s) abaixo relacionados, para comparecer no prazo de até 30 dias desta convocação, junto a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, no Setor de Pessoal, sito a Av. São João, nº 72, Centro, na cidade de José Bonifácio – SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, para manifestar se há interesse na nomeação de vagas, conforme segue abaixo. O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável.

ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
10	20221	MARIANA DE SOUZA

TÉCNICO EM FARMÁCIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
04	20304	ELAINE DA SILVA NOGUEIRA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

O candidato deverá atender aos requisitos exigidos para o emprego e apresentar obrigatoriamente documentos e fotocópias simples **legíveis**.

Relação de fotocópias simples:

- RG;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- CPF;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou de casamento ou divórcio, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- CPF dos seus dependentes, quando for o caso;
- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração, devidamente preenchida, informando se exerce ou não outro Cargo, Emprego ou Função Pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de possível acúmulo legal (ANEXO I, deste Edital);
- Declaração, devidamente preenchida, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO II, deste Edital);
- Declaração, devidamente preenchida, de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO III, deste Edital);
- Declaração, devidamente preenchida, informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos (ANEXO IV, deste Edital);

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CATARUCCI DE ALMEIDA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E682E2C4F166410AA1EEBC38FE32D28F>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2488A

Página 15 de 20

Relação de documentos originais:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Trabalho física ou comprovante da Carteira de Trabalho Digital: cópia simples da página da foto e cópia simples da página da qualificação civil;
- c) Cópia autenticada do **certificado ou diploma de conclusão do curso**, que comprove a habilitação exigida para o emprego, de acordo com exigido no Edital Normativo do Concurso Público nº. 001/2025, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

José Bonifácio – SP, 08 de janeiro de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de José Bonifácio

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E682E2C4F166410AA1EEBC38FE32D28F>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2488A

Página 16 de 20

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro, _____ no município de
_____, **DECLARO**, com base no que dispõem, os
incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que presentemente:

() SIM exerço () NÃO exerço

em acúmulo ação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal abrangendo as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do emprego para o qual fui contratado(a).

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2026

Assinatura do candidato

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E682E2C4F166410AA1EEBC38FE32D28F>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2488A

Página 17 de 20

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) do documento de identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de
_____ SP, **DECLARO** para os devidos fins, que:

() NÃO () SIM

Tenho aposentadoria nas esferas Federal, Estadual, Municipal e INSS.

Caso a resposta seja sim, é aposentado(a):

Por qual motivo: _____

Em qual Regime Previdenciário: _____

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2026

Assinatura do candidato

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E682E2C4F166410AA1EEBC38FE32D28F>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2488A

Página 18 de 20

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à

Bairro _____, no Município de
_____ – SP, **DECLARO** não estar cumprindo
sanção por idoneidade aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera
Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2026

Assinatura do candidato

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E682E2C4F166410AA1EEBC38FE32D28F>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2488A

Página 19 de 20

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do
CPF: _____, residente e domiciliado à
_____,
Bairro _____, no Município de
_____ – SP, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não
haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública,
penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou
entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2026

Assinatura do candidato

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E682E2C4F166410AA1EEBC38FE32D28F>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2488A

Página 20 de 20



MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

AV. SÃO JOÃO, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 45.141.132/0001-71

JOSÉ BONIFÁCIO/SP - CEP 15.200-000

FONE: (17) 3245-9200



CÓDIGO DE ACESSO

E682E2C4F166410AA1EEBC38FE32D28F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA em 09/01/2026 10:58:10
CPF:***.***.668-10
Certificadora: MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E682E2C4F166410AA1EEBC38FE32D28F>